

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar luto oficial por dois dias em virtude do falecimento da senhora Marialva Ferraz de Araújo, mãe da vereadora Alva Suzana Ferraz de Araujo e Ferraz.

Art. 2º. Fica determinado o ponto facultativo durante os dias 26 e 27 de março.

Art. 3º. Fica cancelada a Sessão Extraordinária do dia 27 de março, 2024, publicada pelo Edital de nº004/2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062